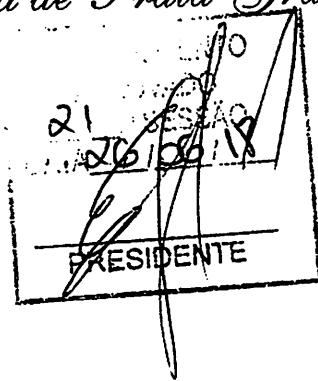




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



**Sr. Presidente:**  
**Sras. Vereadoras,**  
**Srs. Vereadores.**

## **Requerimento**

235/18

Preocupado com as condições de aprendizado das crianças portadoras de deficiência, elaborei requerimento 180/17, que solicitava informações sobre profissionais intérprete de libras na rede municipal.

Tramita na Câmara Federal, Projeto de Lei (PL 9328/17), que regulamenta a profissão de tradutor, guia intérprete e intérprete de Libras.

O referido Projeto de Lei estimula entre outras atribuições, interpretar, em Libras, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas escolas nos ensinos fundamental, médio e superior.

É mais do que justo incluir essas crianças portadoras de deficiência no sistema de ensino de nosso país.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara Federal, PARABENIZANDO e APOIANDO, o referido Projeto de Lei.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Praia Grande, 26 de Junho de 2018  
Sala emancipador Oswaldo Toschi



A handwritten signature consisting of a stylized 'R' and 'A' followed by 'Roberto Andrade e Silva'.

Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador